

ANEXO VIII - REFERENTE À NOTA GAB/CMDO-GERAL 425/2022

	INSTRUÇÃO DO COMANDO-GERAL		CBMERJ ICG 1-6
	Versão: 01	08 páginas	Boletim da SEDEC/CBMERJ nº 203, de 01/11/2022
	ÁREAS DE ATUAÇÃO E HABILITAÇÕES TÉCNICAS DE INTERESSE DO CBMERJ		

SUMÁRIO

- 1. OBJETIVO**
- 2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS**
- 3. DEFINIÇÕES E CONCEITOS**
- 4. DISPOSIÇÕES NORMATIVAS**
- 5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ
Praça da República, nº 45, Centro, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.211-350.
www.cbmerj.rj.gov.br
<http://www.cbmerj.rj.gov.br/instrucoes-normativas>

1. OBJETIVO

Fixar as áreas de atuação e habilitações técnicas de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro destinadas aos oficiais e praças componentes dos quadros de pessoal temporário da Corporação.

2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

- a) Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.
- b) Decreto- lei nº 667, de 2 de julho de 1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.
- c) Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 5 de outubro de 1989.
- d) Lei Estadual nº 250, de 02 de julho de 1979(Lei de Organização Básica do CBMERJ).
- e) Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985(Estatuto dos Bombeiros Militares).
- f) Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020.
- g) Portaria CBMERJ nº 1.202, de 01 de setembro de 2022.

3. DEFINIÇÕES E CONCEITOS

a) Áreas de atuação e habilitações técnicas: Trata-se das áreas de atuação profissional e habilitações técnicas aptas a complementar os quadros de pessoal da Corporação.

b) Serviço Militar Temporário Voluntário (SMTV): é o período de 12 (doze) meses, prorrogável uma ou mais vezes, até o limite de 08 (oito) anos, incluído nesse cômputo, eventual tempo de serviço militar anteriormente prestado à data de incorporação no SMTV, com termo inicial a contar da data de publicação da relação de incorporados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

4. DISPOSIÇÕES NORMATIVAS

Art. 1º - Ficam fixadas, na forma do Anexo I, as áreas de atuação e habilitações técnicas de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro destinadas aos oficiais componentes do quadro de pessoal temporário da Corporação.

Parágrafo Único: As áreas de atuação e habilitações técnicas de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro destinadas aos oficiais componentes do quadro de pessoal temporário da Corporação correspondem aos cursos de nível superior nas áreas especificadas nas presentes Instruções.

Art. 2º - Ficam fixadas, na forma do Anexo II, as áreas de atuação e habilitações técnicas de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, destinadas às praças componentes do quadro de pessoal temporário da Corporação.

Parágrafo Único: as áreas de atuação e habilitações técnicas de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro destinadas às praças componentes do quadro de pessoal temporário da Corporação correspondem aos cursos nível técnico nas áreas especificadas nas presentes Instruções.

Art. 3º - As áreas de atuação e habilitações técnicas de interesse do CBMERJ instituídas pelas presentes Instruções serão observadas quando da realização de processo seletivo para ingresso no Serviço Militar Temporário Voluntário, de forma a possibilitar a complementação dos quadros de pessoal efetivo com vistas à melhor prestação das atividades precípuas atribuídas à Corporação.

Art. 4º Os editais de processo seletivo para ingresso no SMTV poderão instituir exigências correspondentes a cursos de pós-graduação ou especialização no âmbito das áreas de atuação e habilitações técnicas de interesse da Corporação, de acordo com as necessidades institucionais.

ANEXO I

Áreas de atuação e habilitações técnicas de interesse do CBMERJ destinadas aos Oficiais Temporários

Administração
Administração de Redes
Administração Pública
Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Arquitetura e Urbanismo
Arquivologia
Banco de Dados
Biblioteconomia
Biologia
Biomedicina
Ciência da Computação
Ciências Ambientais
Ciências Contábeis
Ciências Econômicas
Ciências Sociais
Comunicação Social
Direito
Educação Física
Enfermagem
Engenharia Ambiental
Engenharia Ambiental e Sanitária
Engenharia Cartográfica
Engenharia Civil
Engenharia da Computação

Engenharia da Computação e Informação
Engenharia de Alimentos
Engenharia de Controle e Automação
Engenharia de Produção
Engenharia de Software
Engenharia de Telecomunicações
Engenharia Elétrica
Engenharia Eletrônica
Engenharia Eletrotécnica
Engenharia Geotécnica
Engenharia Mecânica
Engenharia Mecatrônica
Engenharia Química
Engenharia Sanitária
Engenharia Teleinformática
Estatística
Farmácia
Filosofia
Física
Fisioterapia
Fonoaudiologia
Geografia
Geologia
Gestão Ambiental
Gestão da Informação
Gestão de Recursos Humanos
História
Informática
Jornalismo
Letras
Logística
Matemática
Medicina
Medicina Veterinária
Meteorologia
Museologia
Música
Nutrição
Oceanografia
Odontologia
Pedagogia
Políticas Públicas
Psicologia
Publicidade e Propaganda
Química
Relações Internacionais
Relações Públicas
Serviço Social
Sistemas de Computação
Sistemas de Informação
Sistemas para Internet
Tecnologia da Informação
Teologia
Terapia Ocupacional
Turismo
Zootecnia

ANEXO II
Áreas de atuação e habilitações técnicas de interesse do CBMERJ destinadas às Praças Temporárias

Auxiliar de Bacteriologia
Auxiliar de Oftalmologia
Técnico Aeroportuário
Técnico em Administração
Técnico em Alimentos
Técnico em Análises Clínicas
Técnico em Apicultura
Técnico em Arquivo
Técnico em Biblioteconomia
Técnico em Carpintaria
Técnico em Computação Gráfica
Técnico em Construção Naval
Técnico em Contabilidade
Técnico em Controle Ambiental
Técnico em Defesa Civil
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
Técnico em Edificações
Técnico em Eletroeletrônica
Técnico em Eletromecânica
Técnico em Eletrônica
Técnico em Eletrotécnica
Técnico em Enfermagem
Técnico em Equipamentos Biomedicinas
Técnico em Fabricação Mecânica
Técnico em Farmácia
Técnico em Ferramentaria
Técnico em Finanças
Técnico em Gastronomia
Técnico em Geologia
Técnico em Geoprocessamento
Técnico em Hidrologia
Técnico em Informática
Técnico em Logística
Técnico em Manutenção Aeronáutica
Técnico em Manutenção de Máquinas Navais
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
Técnico em Marketing
Técnico em Mecânica
Técnico em Mecatrônica
Técnico em Meteorologia
Técnico em Multimídia
Técnico em Processos Fotográficos
Técnico em Produção Cultural
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo
Técnico em Prótese Dentária
Técnico em Publicidade
Técnico em Qualidade
Técnico em Química
Técnico em Radiologia
Técnico em Recursos Humanos
Técnico em Redes de Computadores
Técnico em Refrigeração e Climatização
Técnico em Saúde Bucal
Técnico em Secretaria Escolar
Técnico em Secretariado
Técnico em Segurança do Trabalho

Técnico em Serviços Jurídicos
Técnico em Serviços Públicos
Técnico em Sistemas a Gás
Técnico em Sistemas de Energia Renovável
Técnico em Sistemas de Transmissão
Técnico em Soldagem
Técnico em Suprimento
Técnico em Tecnologia da Informação
Técnico em Telecomunicações
Técnico em Vestuário
Técnico em Veterinária
Técnico em Zootecnia